
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários(as)/Ordenadores de despesas das **SECRETARIAS: SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de PEREIRO - CE, Srs. **ROBERTO PINHEIRO DE LIMA** (Ordenador da **SECRETARIA DE FINANÇAS**), Sr. **ALCIDES LEITE DA SILVA NETO** (Ordenador/Secretário da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**), Sr. **LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO** (Ordenador/Secretário da **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**) e Sra. **REGINA CELIA DE AQUINO COSTA** (Ordenadora/Secretária da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente e a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 21.01.01/2022**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - CNPJ N° 03.336.304/0001-12** – ENDEREÇO: R JOSE BARRETO PARENTE, 289- ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE – CEP: 60.811-160, vencedora do certame, no valor global de **R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)**, sendo: pago o valor mensal de **R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)**, sendo assim distribuído: mensalmente: **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para junto a **Secretaria de FINANÇAS**, **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**, para junto a **Secretaria de Educação e Desporto**, **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para junto a **Secretaria de Saúde e Saneamento**, **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** para junto a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA(ESTIMATIVA)	R\$ 416.375,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais)
01	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - CNPJ N° 03.336.304/0001-12.	R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)

ITEM	SERVICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	ESTIMATIVA		PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA - CNPJ N° 03.336.304/0001-12	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVIÇO DE EXECUCAO E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE, DURANTE O EXERCICIO DE 2022.	MÊS	10	R\$ 14.250,00	R\$ 142.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63.460-000
(88) 3527-1250 / 3527-1260


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


2	PRESTACAO DE SERVICO DE EXECUCAO E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE, DURANTE O EXERCICIO DE 2022.	MÊS	10	R\$ 10.425,00	R\$ 104.250,00	R\$ 10.400,00	R\$ 104.000,00
3	PRESTACAO DE SERVICO DE EXECUCAO E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE, DURANTE O EXERCICIO DE 2022.	MÊS	10	R\$ 9.337,50	R\$ 93.375,00	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
4	PRESTACAO DE SERVICO DE EXECUCAO E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEREIRO - CE, DURANTE O EXERCICIO DE 2022.	MÊS	10	R\$ 7.625,00	R\$ 76.250,00	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00
VALOR MENSAL/GLOBAL				R\$41.637,50	R\$ 416.375,00	R\$40.300,00	R\$403.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS	DESCCRIPTION OBJETIVA DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR MENSAL	VR TOTAL
01.	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto do Município PEREIRO/CE	1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; 2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; 3. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; 4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; 6. Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; 7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; 8. Gerações das informações contábeis para o SIM -	MÊS	10	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



		<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;</p> <p>9. Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais;</p> <p>10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>11. Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-Ce, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis,</p> <p>12 - escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro.</p>				
<p>02.</p>	<p>Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do Município de PEREIRO/CE</p>	<p>1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;</p> <p>3. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;</p> <p>4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;</p> <p>5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;</p> <p>6. Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética;</p>	<p>MÊS</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 10.400,00</p>	<p>R\$ 104.000,00</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



		<p>7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</p> <p>8. Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE;</p> <p>9. Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais;</p> <p>10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>11. Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;</p> <p>12. Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-Ce, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis -</p> <p>13. Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;</p> <p>14. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal -RGF; - escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro.</p>				
03.	<p>Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do Município de PEREIRO/CE</p>	<p>1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;</p> <p>3. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com</p>	MÊS	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



		<p>as normas vigentes;</p> <p>4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;</p> <p>5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;</p> <p>1.6. Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética;</p> <p>7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</p> <p>8. Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;</p> <p>9. Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais;</p> <p>10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;</p> <p>11. Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-Ce, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis,</p> <p>12 - escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro.</p>				
04.	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto a SECRETARIA DO	<p>1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do</p>	MÊS	10	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00

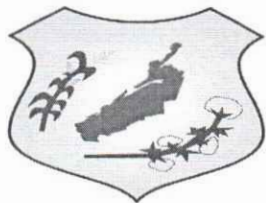
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL Município PEREIRO/CE</p>	<p>E do de</p>	<p>exercício anterior; 3. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; 4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; 6. Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; 7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; 8. Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; 9. Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; 10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; 11. Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-Ce, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, 12 - escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro.</p>				
--	----------------	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO





	TOTAL MENSAL/GLOBAL		R\$40.300,00	R\$403.000,00
--	---------------------	--	--------------	---------------


Ao setor competente, para que se tomem as providencias cabíveis.

PEREIRO-CE, 25 de fevereiro de 2022.


LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
Ordenador/Secretário de Saúde e
Saneamento


ALCIDES LEITE DA SILVA NETO
ORDENADOR DE
DESpesas/SECRETÁRIO de EDUCAÇÃO
E ESPORTE


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
Ordenador de Despesas
SECRETARIA DE FINANÇAS


Regina Celia de Aquino Costa
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Trabalho e Assistência Social